

APROVADO
ATENÇÃO-SE

São Brás - AL

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
CNPJ: 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 – Centro - CEP 57380-000 – São Brás-AL

Indicação nº 17/2025

Sr. Presidente, Senhores Vereadores

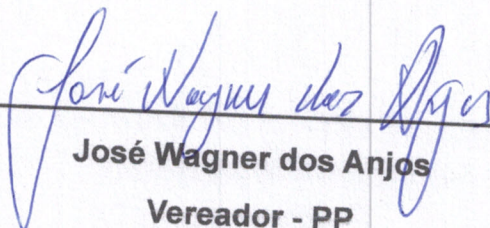
Observando o que determina o Regimento Interno desta casa, dispondo das prerrogativas legais, requeiro a mesa nós termos regimentais, sendo está Indicação aprovada, envie ao Executivo Municipal o pedido de providência a seguir:

1- Construção de um aterro para interligar os Bairros Alto do Cemitério e Bidu na cidade de São Brás.

Justificativa:

A solicitação ora requerida é de grande importância para o povo desta cidade.

Sala de Sessões da Câmara municipal de São Brás, 10 de fevereiro de 2025.



José Wagner dos Anjos
Vereador - PP